



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 582/2018

EDITAL Nº 361/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 195/2018, para proceder à elaboração da ata de resposta a pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda, através do Processo Administrativo Virtual nº 70.237/2018, com os **questionamentos** respondidos pelo Escritório de Engenharia e Arquitetura, como segue: “[...]1) Qual será o meio de convocação para assinatura do contrato disposto no subitem 9.1 do Edital? **Resposta: 1. Telefone ou e-mail.** 2) O Termo de Referência exige para fins de comprovação de capacidade técnica “qualificação profissional do responsável técnico”, considerando tal requisito, está correto o entendimento de que se apresentarmos o registro do engenheiro junto ao CREA, atenderemos o respectivo item? **Resposta: 2. As exigências de qualificação técnica estão estipuladas do item 5.2.4. ao 5.2.8. do edital.** 3) Em relação ao WI-FI, está correto o entendimento de que a Contratada deverá fornecer somente o roteador, tendo em vista que a infraestrutura lógica e plano de dados serão fornecidos pela contratante? **Resposta: 3- Serão necessários todos elementos tecnológicos e construtivos perfeitamente ajustados e em funcionamento na entrega dos equipamento e possibilitem a facilidade de manutenção.** 4) No mesmo sentido, está correto o entendimento de que a obrigação referente à energia será custeada pela Contratante? **Resposta: 4. A energia deverá ser captada através de placas fotovoltaicas no topo do totem e armazenadas em baterias na base, de maneira que garanta seu funcionamento por 24 horas.** 5) Referente ao monitoramento, está correto o entendimento de que a contratada deverá somente fornecer a câmara de monitoramento, sendo que a Contratante fornecerá a infraestrutura lógica? **Resposta: 5. Serão necessários todos elementos tecnológicos e construtivos perfeitamente ajustados e em funcionamento na entrega dos equipamento e possibilitem a facilidade de manutenção.** 6) Referente as tomadas USB 5V, está correto o entendimento de que deverão ser instaladas 2 tomadas com 2 entradas em cada uma das faces, totalizando 12 tomadas? **Resposta: 6. Tomadas 2 em cada face.** 7) Considerando a quantidade total de itens (19 totens) e que a entrega de 25% a cada mês resultará em uma quantidade fracionária, está correto o entendimento de que o fornecimento poderá ser de seguinte forma? Mês 1 = 4 totens, Mês 2 = 5 totens, Mês 3 = 5 totens, Mês 4 = 5 totens, totalizando 19 totens. **Resposta: 7. Entendimento correto para o cronograma [...]**”. Isto posto, após a manifestação do Escritório de Engenharia e Arquitetura (EEA), acima qualificado, esperamos ter respondido aos questionamentos ingressados pelo Processo nº 70.237/2018. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.